



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA QUÊNIA MARIA PEREZ MENA BARRETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1061/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 2h e 15min semanais para a servidora **Quênia Maria Perez Mena Barreto**, Professora N2B, matrícula nº4578-0, a contar de 01/10/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração